MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

CHAMADA INTERNA PRPPG/PROEX/PROEN N.º 01/2026
Apresentação de Trabalhos na Jornada de Integração – *2ª Retificação*

A Comissão Organizadora da **Jornada de Integração do Ifes 2026** (Portaria n.º 2574/2026) torna pública esta Chamada Interna, que regulamenta a inscrição e seleção de trabalhos para apresentação no evento que acontecerá no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, de forma presencial, nos dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2026, no Ifes Campus Vila Velha.

1. JORNADA DE INTEGRAÇÃO DO IFES 2026

1.1 A Jornada de Integração do Ifes 2026 ocorrerá nos dias **2, 3 e 4 de dezembro** de 2026, e será realizada de forma presencial no **Ifes Campus Vila Velha**, localizado na Av. Min. Salgado Filho, 1000, Soteco, Vila Velha, ES, 29106-010.

1.2 A Jornada de Integração do Ifes 2026 terá como tema "**Ciência delas: o futuro do conhecimento é plural**".

1.3 Esta Chamada regulamenta a inscrição e seleção de trabalhos desenvolvidos no Ifes, a partir de atividades de **Ensino**, **Pesquisa**, **Extensão** e **Pós-graduação**, que envolvam **estudantes** e **servidores**, para serem apresentados durante a Jornada de Integração do Ifes 2026.

1.4 A condução desta Chamada será executada pela Comissão Organizadora da Jornada de Integração do Ifes 2026.

1.5 Todas as informações sobre a Jornada de Integração do Ifes 2026 serão publicadas na página do evento: https://jic.ifes.edu.br.

2. OBJETIVO

2.1 O objetivo é selecionar os trabalhos que serão apresentados durante a Jornada de Integração do Ifes 2026.

2.2 Os trabalhos submetidos deverão atender aos seguintes **requisitos**:
I – terem sido desenvolvidos a partir de atividades de Ensino, de Extensão, de Pesquisa, ou de Pós-graduação do Ifes;
II – terem como **autor/a apresentador/a** um/a estudante regularmente matriculado/a em curso do Ifes, seja de nível técnico, graduação ou pós-graduação;
III – terem como **orientador/a**, ou **supervisor/a**, ou **coordenador/a**, um/a servidor/a do Ifes.

3. NATUREZA DOS TRABALHOS E FORMATOS DE APRESENTAÇÃO

3.1 No ato da inscrição deverá ser indicada a natureza do trabalho submetido, a saber:

I – **Ensino**: trabalhos desenvolvidos a partir de atividades e ações de ensino realizadas em cursos regulares do Ifes, dos níveis técnico e de graduação. Estão incluídos nesta categoria os trabalhos desenvolvidos pelos bolsistas do **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)**; ou

II – **Extensão**: trabalhos resultantes de ações de extensão realizadas no Ifes, com participação de estudantes voluntários ou bolsistas do **Programa de Apoio à Extensão (Paex)**. A participação dos bolsistas é obrigatória, conforme previsto no Edital do Paex.

III – **Pesquisa**: trabalhos desenvolvidos a partir de projetos de pesquisa realizados no Ifes. Estão incluídos nesta categoria os trabalhos desenvolvidos pelos bolsistas do **Programa Institucional de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Picti**). A participação dos bolsistas é obrigatória, conforme previsto nos Editais do Picti; ou

IV – **Pós-graduação**: trabalhos desenvolvidos a partir de pesquisas realizadas em **cursos regulares de pós-graduação** do Ifes.

3.2 Todos os trabalhos serão submetidos no formato de **Resumo Simples**.

3.3 No ato da inscrição deverá ser indicado o formato de apresentação desejado para o trabalho submetido:

I – **Pôster**: apresentação em formato de pôster impresso. A impressão do pôster é de responsabilidade dos/as autores/as do trabalho, conforme modelo e orientações disponibilizadas pela organização do evento. Esse formato é destinado exclusivamente aos trabalhos de natureza de **Pesquisa** e de **Pós-graduação**.

II – **Roda de conversa**: apresentação oral em sala, destinado exclusivamente aos trabalhos de natureza de **Ensino** ou **Extensão**. A Roda de conversa constitui formato dialógico em que todos os apresentadores terão tempo de compartilhar, de forma mediada, com os presentes suas experiências sobre seu trabalho e resultados. Não é necessário preparar apresentação em slides.

3.4 Todas as apresentações serão presenciais e distribuídas conforme os dias previstos na programação do evento, de acordo com a área temática, em cronograma de apresentação divulgado pela Comissão Organizadora da Jornada, após o resultado da aprovação dos trabalhos submetidos.

4. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1 A inscrição dos trabalhos será realizada no período de **12 de outubro a 02 de novembro de 2026**, exclusivamente no endereço eletrônico disponibilizado na página do evento: https://jic.ifes.edu.br.

4.2 A submissão deve ser realizada pelo/a **autor/a apresentador/a** do trabalho, ou pelo/a coordenador/a, exclusivamente no caso das ações de Extensão.

4.3 Cada trabalho terá no **máximo 05 (cinco) autores/as**.

4.4 No ato da inscrição deverá ser indicada, no sistema, a natureza do trabalho submetido (**Ensino**, **Extensão**, **Pesquisa** ou **Pós-graduação**), no campo "*Área Temática*".

4.5 No caso exclusivo dos trabalhos de Extensão, deverá ser informado o número do Processo Sipac referente ao trabalho e a "*Área de Extensão*".

4.6 No caso dos trabalhos de **Ensino, Pesquisa** e **Pós-graduação** deverá ser indicada a **área** do trabalho submetido, no campo "*Área do Conhecimento*".

4.7 Todos os trabalhos serão submetidos no formato de **Resumo Simples**, via formulário eletrônico do sistema, com as seguintes especificações:

I. **Título** – em caixa alta (letras maiúsculas), com no máximo 250 caracteres com espaço;

II. **Autoria** – no máximo 05 (cinco) autores/as por trabalho;

III. **Vinculação de autoria** – indicar o/a autor/a principal (ex.: bolsistas de programas institucionais) no campo "*autor*", o/a orientador/a ou supervisor/a ou coordenador/a do trabalho no campo "*orientador*", e no máximo três (03) coautores no campo "*coautores*", separados por vírgula;

IV. **Resumo** – com até 4.500 caracteres com espaço, redigido em um único parágrafo, com frases simples e coerentes, ressaltando o objetivo, o desenvolvimento, a metodologia e os resultados. Não deve conter citações bibliográficas, tabelas, quadros, figuras e esquemas; e

V. **Palavras-chave** – no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) palavras, com iniciais em caixa alta (letra maiúscula), separadas por ponto e vírgula (;), com no máximo 250 caracteres com espaço.

4.8 No ato da inscrição deverá ser indicado o formato de apresentação do trabalho submetido (**Pôster** ou **Roda de Conversa**), no campo "*Forma de Apresentação*".

5. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 A seleção dos trabalhos será realizada de acordo com o conteúdo dos resumos submetidos.

5.2 Os resumos devem conter dados relevantes para a compreensão do trabalho e dos critérios avaliados.

5.3 Não serão aceitos trabalhos que não sigam as orientações contidas nos itens 3 e 4 desta Chamada.

5.4 Serão desclassificados trabalhos que:

a) façam apologia a drogas e à violência, que tenham cunho discriminatório ou político-partidário, que configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivos legais;

b) sejam resumos de livros ou revisões bibliográficas;

c) sejam identificados casos de plágio e fraudes científicas. Será considerado plágio ou fraude trabalho que fabricar ou simular dados; utilizar pesquisas de terceiros sem referência; utilizar pesquisas de terceiros como realização própria; não utilizar Termo de Consentimento em pesquisas com seres humanos; desenvolver a pesquisa e escrita utilizando apenas ferramentas de Inteligência Artificial (IA), sem a devida revisão e trato dos dados e do texto;

d) fizerem o uso de IA para qualquer finalidade e não informarem tal uso no resumo, conforme diretrizes da Portaria CNPq n.º 2.664/2026.

5.5 A Comissão Organizadora da Jornada de Integração designará uma comissão de pareceristas para análise dos trabalhos submetidos.

5.6 A relação dos trabalhos classificados para apresentação no Jornada de Integração será divulgada na página do evento: https://jic.ifes.edu.br/.

6. DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

6.1 As **rodas de conversa** serão moderadas por um mediador que acompanhará as apresentações.

6.2 As apresentações em **pôsteres** serão avaliadas por critérios organizados em formulário disponibilizado para os avaliadores, onde será considerado:

a) a relevância científica;
b) a originalidade da pesquisa;
c) a coerência entre os resultados e os objetivos da pesquisa;
d) a contribuição para a solução de problemas locais e/ou regionais;
e) o domínio do conteúdo e desenvoltura do estudante na apresentação do trabalho.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação da Chamada	05/10/2026
Submissão dos trabalhos	**12/10 a 02/11/2026**
Avaliação dos trabalhos submetidos	até 15/11
Resultado das avaliações e cronograma de apresentação	até 16/11

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao submeter o trabalho para Jornada de Integração do Ifes os/as autores declaram estar de acordo com as normas estabelecidas nesta Chamada.

8.2 Serão certificados somente os trabalhos apresentados durante a Jornada de Integração do Ifes, conforme programação apresentada pela Comissão Organizadora da Jornada de Integração do Ifes.

8.3 Os trabalhos apresentados na Jornada de Integração do Ifes serão publicados nos Anais do evento.

8.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora da Jornada de Integração do Ifes.

8.5 Esta Chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 29 de outubro de 2026.

Comissão Organizadora da Jornada de Integração do Ifes

PORTARIA N.º 2574/2026